



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2508-CEPE, de 27 de dezembro de 2002.

**APROVA A ADEQUAÇÃO DO NOME DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02343052-4, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adequação do nome do Curso de Especialização em Enfermagem para Especialização em Enfermagem Cardiovascular, proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria